



## FCTP DE PETRÓPOLIS

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE PETRÓPOLIS - FCTP

**Aditivo Nº 1/2012 ao Edital Nº 001/2011, de 10 de Dezembro de 2011.**

**A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO**, no uso de suas atribuições, torna público o presente *ADITIVO* no que concerne aos seguintes aspectos:

**Art. 1º** - Em ***Sugestões Bibliográficas***, para o cargo de Agente de Apoio Administrativo, acrescenta-se:

***Sugestões Bibliográficas:*** MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro, Malheiros Editores, Manual de Redação da Presidência da República, Lei 8666/93 e suas alterações.

**Art. 2º** - Em ***Sugestões Bibliográficas***, para o cargo de Bilheteiro, acrescenta-se:

***Sugestões Bibliográficas:*** MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro, Malheiros Editores e Lei 8666/93 e suas alterações.

**Art. 3º** - No Item **2.3.6.2 Atribuições específicas**, para o cargo de Museólogo, passa a vigorar a seguinte redação:

#### 2.3.6.2 Atribuições específicas:

- Cumprir expediente na gerência ou no local para onde for designado pelo seu superior imediato para
- o cumprimento de suas atividades, reportando-se diretamente a este e/ou ao administrador local e cumprindo as determinações destes, quanto à conduta geral durante o serviço;
- Zelar, identificar, classificar, organizar, apresentar e orientar a correta exposição das peças que compõem o patrimônio histórico material administrado pela Fundação;
- Zelar, coordenar e supervisionar as reservas técnicas dos museus administrados pela Fundação, provendo o contínuo planejamento, coleta, classificação, catálogo e atividades de manutenção dos bens
- patrimoniais historicamente tombados, sob sua responsabilidade;
- Encaminhar e orientar o trabalho de restauro de peças constantes no patrimônio por profissionais qualificados, supervisionando a realização de seu trabalho;

- Realizar pesquisas e inventários que auxiliem na preservação do patrimônio histórico material e
- imaterial do Município;
- Realizar pesquisas que apóiem na reconstituição de fatos ligados a história de Petrópolis e seus distritos;
- Propor, orientar, planejar e supervisionar a execução de exposições, dentro e fora dos próprios da
- Fundação, que contribuam para a divulgação e maior conhecimento dos bens culturais e artísticos
- materiais e imateriais, do Município;
- Contribuir para a capilarização do conhecimento e para o cumprimento das políticas culturais,
- provendo exposições em espaços alternativos, fora dos próprios da Fundação e com atenção especial
- às comunidades;
- Promover consultoria técnica para a confecção de folheteria, cartazes, catálogos, livros, vídeos,
- informes à imprensa e outras atividades ligadas à divulgação do patrimônio histórico, turístico e
- cultural do Município, assinalando o valor educativo e outros méritos do material;
- Organizar o intercâmbio de peças de exposição e de informação com outros museus, de modo a
- enriquecer e renovar continuamente as exposições;
- Colaborar com os peritos e acadêmicos quando na eventual disponibilização de materiais não exibidos
- ao público em geral;
- Manter constante atualização sobre novos métodos para preparação, conservação e exposição de peças do acervo;
- Apoiar investigações sobre a relevância histórica, cultural e artística de peças adquiridas ou doadas
- à Fundação, procedendo sua correta catalogação e tombamento;
- Submeter-se a programas de treinamento e desenvolvimento, a critério de sua chefia;
- Executar outras funções afins.

**Art. 4º** - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital Nº 001/2011, de 10 de Dezembro de 2011.

**Paulo Mustrangi**

Prefeito